

22 - Contratação do serviço de Licença de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios - Reunião #2430

22.02 ETP

25/11/2021 17:07 h - Glenda Rodrigues de Sa

Situação:	Fechada	Início:	26/11/2021
Prioridade:	Normal	Data prevista:	30/11/2021
Atribuído para:	Ricardo Freire de Moraes	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Versão:			
Descrição			

Histórico

#1 - 30/11/2021 11:34 h - Ricardo Freire de Moraes

- Situação alterado de Nova para Fechada
- % Terminado alterado de 0 para 100

Conforme o art. 8º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 40/2020, é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim, como a contratação de Licença de Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios se dará por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, é dispensável tanto a elaboração do ETP quanto do Mapa de Riscos, passando-se a confecção do Termo de Referência.